

XI Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política
Curitiba, 31 de Julho a 3 de Agosto de 2018

Área Temática:
Gênero, Democracia e Políticas Públicas
Coordenação:
Flávia Biroli (UnB) e Marlise Matos (UFMG)

DIVERSIDADE SEXUAL E PARTIDOS POLÍTICOS: UMA ANÁLISE DA CIDADANIA LGBT NOS ESTATUTOS PARTIDÁRIOS

Cleyton Feitosa Pereira¹
Universidade de Brasília (UnB)

¹ Doutorando em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB) com bolsa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF). Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Pernambuco (PPGDH/UFPE). Licenciado em Pedagogia pela Universidade Federal de Pernambuco/Centro Acadêmico do Agreste (UFPE/CAA). É membro do grupo de pesquisa RESOCIE - Repensando as Relações entre Sociedade e Estado (CNPq). Endereço eletrônico: cleyton_feitosa@hotmail.com

Resumo

Como é retratada a temática da diversidade sexual e de gênero nos estatutos dos partidos políticos no Brasil? Através de pesquisa documental realizada nos estatutos dos 35 partidos brasileiros registrados no Tribunal Superior Eleitoral calculei que 37% dos documentos fazem algum tipo de menção à questão LGBT indicando uma penetração notável das agendas do Movimento naquelas instituições políticas. Quanto ao conteúdo expresso nos documentos, por meio da técnica de Análise de Conteúdo, verifiquei que os partidos políticos, pelo menos no plano formal, visam: (i) combater a discriminação, (ii) transformar a sociedade visando à liberdade sexual, (iii) assegurar o respeito interno entre os filiados e, por fim, (iv) se articular com a sociedade civil e os segmentos que a ela pertencem.

Palavras-Chave: Movimento LGBT. Partidos Políticos. Estatutos Partidários.

Financiamento: A apresentação dessa pesquisa contou com o apoio financeiro da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) por meio de recursos do Edital 01/2018.

Agradecimento: Agradeço à professora Débora Cristina Rezende de Almeida (UnB) pelos comentários feitos ao trabalho. As insuficiências continuam sendo responsabilidade minha.

Introdução

Como busco demonstrar em outro texto (FEITOSA, 2017a), as conexões entre o ativismo LGBT² e os partidos brasileiros se constituem como uma importante agenda de pesquisa a ser explorada pela Ciência Política. Tal agenda é importante porque um dos repertórios de ação dos movimentos sociais, da qual se inclui o Movimento LGBT, é a atuação partidária (seja pela interação com quadros partidários, seja pela filiação aos partidos). É importante também porque parte significativa das conquistas em termos de políticas públicas de diversidade sexual e de gênero, como o programa Brasil Sem Homofobia, tiveram a intermediação dos partidos como aponta o trabalho de Toitio (2016).

Naquele texto eu faço um breve levantamento de produções que exploraram essas conexões a exemplo de De La Dehesa (2010) que fala da “porta de entrada” de ativistas homossexuais na política institucional, ainda na década de 60, através das organizações clandestinas de resistência à ditadura militar; A exemplo também de Cruz (2015) que analisou as primeiras candidaturas homossexuais após a abertura democrática em 1982; Também menciono o trabalho de Silva (2008) que focou na atuação parlamentar via Frentes Mistas pela Livre Expressão Sexual e pela Cidadania LGBT e, por fim, as pesquisas de Santos que explorou as candidaturas contemporâneas de LGBT (2016a), as candidaturas de travestis e transexuais (2016b) e o comportamento dos partidos nas votações do Congresso Nacional (2016c).

Mesmo com pesquisas tão relevantes para o campo, é notória a lacuna de mais estudos e investigações envolvendo as interações entre Movimento LGBT e partidos políticos no Brasil. Nesse sentido, as pesquisas citadas possuem o mérito, além dos achados específicos de cada trabalho, de pavimentarem caminhos para novas e inéditas pesquisas sobre o tema. É importante ainda ressaltar que não é apenas as interlocuções entre ativismo LGBT e partidos que carecem de mais atenção: a discussão teórica da tese de Marília Oliveira (2016), que analisou a interação entre o Movimento Ambientalista e os partidos no Brasil, indicou a escassez de teorias sobre as relações entre movimentos sociais e partidos políticos. Essa foi uma das razões que motivou o desenvolvimento desse trabalho e busca justificar sua relevância para a Ciência Política e os estudos de gênero e sexualidade.

A participação de LGBT na política institucional não é um fenômeno atual. Como é possível observar na pesquisa de Cruz (2015), as conexões entre o Movimento LGBT e a política institucional estão presentes no cenário brasileiro desde o surgimento do então chamado Movimento Homossexual Brasileiro (MHB) em meados do final da década de 70. Essas conexões se davam inicialmente pelas articulações entre ativistas LGBT e os grupos

² Sigla que representa a população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, aprovada na 1ª Conferência Nacional GLBT em junho de 2008.

clandestinos da esquerda revolucionária no contexto da luta contra o regime militar que vigorou entre 1964 a 1985. Com a redemocratização, mesmo período em que a militância enfrenta a epidemia do vírus HIV/Aids, o Movimento LGBT se engaja no diálogo com organizações governamentais responsáveis pela saúde, além da Constituinte de 88.

É também nos anos 80 que o Brasil registra as primeiras candidaturas de lésbicas e gays com uma plataforma política claramente engajada e alinhada com o movimento social. Isso só foi possível graças ao contexto político de reabertura democrática com o registro de partidos políticos e eleições livres. Dessas primeiras candidaturas no período da abertura nascem as interlocuções entre a militância e os partidos políticos. A partir dessa construção, surgem nos anos 90 os primeiros Núcleos de Lésbicas e Gays em partidos políticos no país³ (PT e PSTU) (SIMÕES e FACCHINI, 2009). Mas é nos anos 2000, sob os governos Lula e Dilma, que se expandem inúmeras estruturas internas no interior dos partidos políticos voltadas para o desenvolvimento de políticas partidárias com a agenda LGBT (SANTOS, 2016c).

Uma hipótese para essa expansão é o desenvolvimento de políticas públicas de direitos humanos LGBT em diversos níveis de governos a partir do Programa Brasil Sem Homofobia inaugurado em 2004 pelo Governo Federal através da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. A busca do Movimento LGBT pela criação do que se chamou por “tripé da cidadania” nos governos municipais, estaduais e federal (composto por planos de políticas LGBT, coordenadorias de políticas LGBT e conselhos de políticas LGBT)⁴ possivelmente aproximou ativistas LGBT da classe política governante e, por tabela, dos partidos políticos.

Isto porque muitos desses ativistas se tornaram os próprios gestores das políticas públicas LGBT, o que implicava uma relação de compromisso e alinhamento com determinados governantes e com os partidos políticos em posição de situação (FEITOSA 2017b). Com a possibilidade de diferentes partidos coligarem entre si para exercer a governança, ativistas LGBT adentraram em distintos partidos resultando na expansão, já mencionada, de estruturas internas partidárias com a temática da diversidade sexual e de gênero. Em artigo intitulado *Movimento LGBT e partidos políticos no Brasil*, Santos (2016c) realiza uma cartografia nos partidos políticos que possuem estruturas internas LGBT sintetizada na tabela abaixo:

³ Segundo o artigo terceiro da Lei dos Partidos Políticos no Brasil (Lei n. 9.096/1995) “É assegurada, ao partido político, autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento” (BRASIL, 1995). Assim, os núcleos, setoriais, secretarias (ou outras nomenclaturas) LGBT normalmente são criados com a finalidade de desenvolver políticas partidárias voltadas para o fortalecimento da agenda LGBT na organização interna dos partidos e externamente na sociedade.

⁴ O tripé da cidadania podia eventualmente incluir um quarto elemento: os centros de referência LGBT. Na verdade, o Movimento LGBT tem buscado consolidar tais políticas públicas com diferentes equipamentos e espaços de interlocução sociedade-Estado. Além das estruturas mencionadas, a militância tem pressionado os governos para realizarem periodicamente as conferências de políticas LGBT.

Tabela 1 - Relação de partidos políticos com estrutura interna LGBT a partir de Santos (2016c)

Partido dos Trabalhadores	PT	Nacional	Esquerda
Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados	PSTU	Nacional	Esquerda
Partido Socialista Brasileiro	PSB	Nacional	Esquerda
Partido Socialismo e Liberdade	PSOL	São Paulo; Rio de Janeiro; Amapá	Esquerda
Partido Comunista do Brasil	PC do B	Coletivo Interno no Partido	Esquerda
Partido Verde	PV	São Paulo	Esquerda
Partido da Social Democracia Brasileira	PSDB	São Paulo; Pará; Piauí	Direita
Partido Trabalhista Brasileiro	PTB	São Paulo	Direita
Partido do Movimento Democrático Brasileiro	PMDB	Rio Grande do Sul	Direita

Considerando que o trabalho de Santos (2016) foi submetido em agosto de 2015 e que a expansão de estruturas internas LGBT nos partidos políticos vem crescendo de maneira rápida, é necessário atualizar os dados e incluir novos setoriais LGBT e novos partidos políticos criados desde então. A exposição dos setoriais LGBT visou demonstrar o quanto a temática da diversidade sexual e de gênero vem conquistando espaço na política partidária brasileira.

Contudo, convém compreender um elemento anterior à criação de estruturas internas e que define a organização e atuação partidárias: os estatutos dos partidos políticos. Com base nesse recorte, busco responder ao seguinte problema: **como é retratada a temática da diversidade sexual e de gênero nos estatutos dos partidos políticos no Brasil?** Desse modo, tenho como objetivo analisar se os partidos políticos brasileiros preveem o tema da diversidade sexual e de gênero nos seus estatutos partidários e como o fazem, na medida em que são documentos orientadores e definidores da organização e das bandeiras programáticas dessas organizações.

Acompanho os argumentos de Ribeiro (2013) para justificar a relevância de estudos sobre os estatutos dos partidos políticos para quem “a análise de documentos partidários se coloca como estratégia cientificamente válida para aumentar o conhecimento sobre as estruturas dos partidos brasileiros” (RIBEIRO, 2013, p. 229). Além disso, “os regulamentos são fundamentais em pesquisas que procuram se alicerçar sobre bases empíricas sólidas, pelo simples fato de estarem sempre disponíveis ao pesquisador” (RIBEIRO, 2013, p.229). E, por fim, os estatutos “constituem as instituições que regulam a dinâmica intrapartidária, em termos da competição pelos postos dirigentes, das relações entre as instâncias, do controle sobre os recursos organizativos etc. o que faz delas um cavalo de batalha constante nos conflitos intrapartidários” (RIBEIRO, 2013, p. 229).

O artigo está dividido, além da metodologia, em uma primeira seção teórica com os trabalhos clássicos sobre a organização e os modelos de partidos políticos⁵, importante para entender as transformações pelas quais passaram essas instituições a partir das transformações da sociedade; em uma segunda seção com uma breve revisão da literatura sobre as interfaces entre estatutos partidários e a população LGBT e uma terceira seção com as análises desenvolvidas sobre os estatutos dos 35 partidos políticos brasileiros registrados em 2018. As considerações finais fecham o trabalho respondendo o problema que motivou esse estudo.

Metodologia

Como tema pouco explorado, essa pesquisa possui caráter exploratório que são definidas como aquelas pesquisas que se caracterizam “pelo desenvolvimento e esclarecimento de ideias, com objetivo de oferecer uma visão panorâmica, uma primeira aproximação a um determinado fenômeno que é pouco explorado” (GONSALVES, 2003, p. 65).

Lancei mão de uma pesquisa documental (GIL, 2008) sobre os estatutos dos partidos políticos. Assim, localizei todos os partidos registrados no site do Tribunal Superior Eleitoral⁶, baixei seus estatutos e busquei localizar neles as seguintes palavras-chaves: “Gay”, “LGBT”, “Homossexual”, “Sexualidade”, “Orientação Sexual”, “Opção Sexual”, “Minorias” e “Diversidade”.

⁵ Parte significativa do levantamento teórico se apoiou na importante revisão de Amaral (2013).

⁶ Esse levantamento foi feito em janeiro de 2018 e compreendeu todos os 35 partidos políticos registrados oficialmente no Tribunal Superior Eleitoral, a saber: PMDB, PTB, PDT, PT, DEM, PC do B, PSB, PSDB, PTC, PSC, PMN, PRP, PPS, PV, AVANTE, PP, PSTU, PCB, PRTB, PHS, PSDC, PCO, PODEMOS, PSL, PRB, PSOL, PR, PSD, PPL, PATRIOTA, PROS, SD, NOVO, REDE e PMB. A ordem das tabelas respeitou a ordem disposta no site do TSE.

Para a sistematização e a análise dos dados coletados, utilizei a técnica da Análise de Conteúdo que consiste, de maneira sintética, em uma “arrumação” do conteúdo manifesto em categorias de análise (BARDIN, 2001). Desse modo, primeiramente verifiquei a presença LGBT nos estatutos partidários e em um segundo momento arrumei em categorias de análise o modo como essa presença é retratada, ou seja, não parti de categorias apriorísticas de análise. Elas surgiram após a leitura dos estatutos.

Teorias e Modelos de Partidos Políticos

Nas democracias representativas, os partidos organizam a agregação de interesses difusos na sociedade canalizando as preferências para as instituições políticas, locus importante de tratamento dos conflitos vigentes. Como vetor de interesses, os partidos organizam a atuação parlamentar, o trabalho legislativo, a implementação de políticas públicas e a condução dos governos (ou a oposição a estes). Os partidos também possuem a relevante função de organizar a competição política sem a qual seria muito mais difícil garantir inteligibilidade eleitoral numa sociedade de indivíduos atomizados (AMARAL, 2013).

No entanto, são recorrentes os discursos na opinião pública de que essas organizações não tem cumprido o seu papel original colaborando com a chamada crise de representação. A própria teoria tem contribuído para uma imagem muito negativa dessas instituições políticas: a obra clássica *Sociologia dos partidos políticos* de Robert Michels apresenta como tese central a tendência natural à oligarquização dos partidos, inclusive daqueles que nasceram com o objetivo de defender os interesses dos trabalhadores.

Mesmo que as multidões descontentes conseguissem despojar os burgueses do seu poder, trataria-se aí, segundo Mosca, apenas de uma aparência: sempre surge no meio das massas, uma nova minoria organizada que se eleva à posição de uma classe dirigente. Eternamente menor, a maioria dos homens se veria, assim, obrigada e até predestinada pela triste fatalidade da história, a sofrer a dominação de uma pequena minoria oriunda de seus flancos e a servir de pedestal para a grandeza de uma oligarquia (MICHELS, 1982 [1911], p. 234 e 235).

Ou seja, a especialização burocrática, necessária à direção de organizações complexas como os partidos políticos, faria com que os dirigentes políticos, ainda que saídos das massas, se preocupassem muito mais com a manutenção das posições na hierarquia interna partidária do que com os objetivos programáticos que motivaram a criação daquela agremiação, traindo a sua base e dando uma feição permanentemente conservadora a essas instituições. A Lei de Ferro da Oligarquia de Michels seria implacável porque ainda que as bases se insurgissem contra a oligarquização da direção partidária, a nova minoria dirigente reproduziria o mesmo comportamento perpetuamente.

Avançando na análise sobre os partidos políticos, Maurice Duverger (1980 [1951]) elabora uma primeira tipologia normativa dos partidos indicando que a **origem** e a **ideologia** devem ser utilizadas como variáveis explicativas na abordagem, no desenvolvimento e no comportamento dos partidos. Na sua tipologia ganham destaques o partido de quadros e de massas.

Para Duverger (1980 [1951]), os partidos de quadro são agremiações de notáveis formadas no Século XIX (que se estenderam até o Século XX) de ideologia conservadora e liberal e possuindo as seguintes características: possuíam origem interna ao parlamento; organização interna de baixa intensidade; fraca articulação estrutural entre as instâncias organizacionais; estrutura nacional descentralizada; ausência de critérios claros de adesão; financiamento dependente de alguns grandes doadores privados e concentração do poder decisório nas mãos da elite parlamentar.

Já os partidos de massa surgiram no contexto de alargamento e ampliação do sufrágio que incluiu trabalhadores e operários de ideologia socialista e comunista. Dentre as características dos partidos de massa, temos: a origem extraparlamentar; a organização interna de alta intensidade; forte articulação estrutural entre as instâncias partidárias; critérios bem definidos de filiação; financiamento compartilhado entre os próprios membros do partido; forte doutrinarismo e a subordinação dos parlamentares ao partido (DUVERGER, 1980 [1951]).

Nos anos 60 do Século XX, o crescimento econômico e o modelo do Estado de Bem-Estar provocaram um abrandamento da luta de classes na Europa Ocidental, ocasionando uma redução do viés ideológico dos partidos. Com essa diluição ideológica, e priorizando as eleições, os partidos passam a expressar discursos genéricos que agregariam os mais diferentes e contraditórios interesses presentes na sociedade visando atingir o maior número de pessoas. Assim, Kirchheimer (1966) denomina a alcunha de partido catch all cujas características são: desideologização do partido; fortalecimento da liderança; declínio da importância da militância de base; apelo eleitoral a diferentes classes e a abertura para distintos grupos de interesse.

Duas décadas depois, Panebianco (2005) combina como variáveis o modelo genético e o grau de institucionalização dos partidos. O modelo genético é determinado com base em três fatores: (i) a penetração e a difusão territorial, (ii) presença ou ausência de uma organização externa que legitime a agremiação sendo, portanto, de legitimação interna ou externa e (iii) caráter carismático de um partido que pode ser identificado como um veículo desenvolvido para uma liderança carismática. Já a institucionalização trata-se da estabilização da organização que transita de um sistema de solidariedade para um sistema de interesses. A institucionalização de um partido pode ser medida em duas dimensões: o

grau de autonomia em relação ao ambiente (controle dos recursos necessários para o seu funcionamento) e o grau de sistemicidade (coerência estrutural interna do partido).

Panebianco (2005) observando as questões organizativas dos partidos, requalifica os partidos *catch all* de Kirchheimer (1966) em partidos profissionais-eleitorais tendo como características: papel central é exercido pelos profissionais; eleitoralismo, laços organizativos verticais fracos; predominância dos representantes públicos; financiamento por meio de grupos de interesse e fundos públicos e prioridade em temas de largo apelo eleitoral. As causas das transformações dos partidos de massa em profissionais-eleitorais são explicadas pelo ambiente. Duas mudanças ambientais exerceriam impacto nas transformações partidárias: a mudança estrutural da sociedade com o desenvolvimento do capitalismo e a mudança da comunicação política com o advento dos meios de comunicação de massa.

Nos anos 90, Katz e Mair (1994; 1995) diferentemente dos pesquisadores anteriores propõem a mudança das análises entre os partidos e a sociedade para os partidos e o Estado e afirmam que as análises estavam presas a concepções antigas como a de partido de massa tido como um modelo ideal, levando a literatura da área não só a fazer diagnósticos sobre como os partidos estavam em declínio como a ignorar as transformações partidárias frente a novas questões ambientais. Nessa direção, Katz e Mair nominam o partido cartel.

O partido cartel faria parte da linha evolutiva dos modelos de partido de quadros, massas e catch all e o que o define são as suas conexões com o Estado, ente financiador primordial da organização. Assim os partidos de tipo cartel possuiriam uma relação de dependência do Estado, através da: (i) garantia de acesso a meios de comunicação (principalmente a TV), (ii) o Estado é um relevante provedor de recursos humanos (assessores parlamentares, membros partidários pagos com o fundo partidário), (iii) a atividade e a organização partidárias são moldadas pela regulação estatal⁷, (iv) o Estado confere legitimidade aos partidos quando estes ocupam os cargos públicos e (v) os partidos usam recursos do Estado para a distribuição de incentivos seletivos a seus membros. Essa conexão com o Estado define que mais importante do que ganhar eleições, é assegurar os recursos estatais necessários à sobrevivência dos partidos o que, evidentemente, altera os padrões de interação com a sociedade. Amaral (2013) sintetiza a elaboração teórica de Katz e Mair (1994;1995):

O declínio nos níveis de participação da população nas atividades partidárias, a maior volatilidade do eleitorado e o crescente distanciamento com relação às bases partidárias fizeram com que as agremiações políticas estreitassem seus vínculos com o Estado (AMARAL, 2013, p. 18).

⁷ A exemplo dos efeitos das legislações nacionais sobre a estrutura e organização dos partidos políticos. Para o caso brasileiro, Pedro Floriano Ribeiro (2013) analisa as transformações nos partidos políticos, com base nos estatutos, a partir da Lei 9.096/1995 que concedeu mais autonomia para os partidos organizarem seus processos decisórios.

Desse modo, em vez de falarmos em declínio, fracasso ou mesmo crise de representação (como mencionei no início) dos partidos políticos, devemos compreendê-los como organizações que mudam e se adaptam ao ambiente. Também não devemos conceber os partidos como unidades indivisíveis e homogêneas, mas como organizações portadoras de três faces que contam com estruturas próprias de recursos, oportunidades, incentivos e restrições, sendo essas faces: a) *Party in public office* - a face pública do partido, b) *Party on the ground* - a base partidária e c) *Party in central office* - a direção nacional do partido (KATZ e MAIR, 1993).

Estatutos Partidários e LGBT na Literatura Acadêmica

Os partidos políticos são organizações que estão previstos na Constituição Federal de 88 (BRASIL, 1988). Eles aparecem já no Capítulo V do Título II reservado aos direitos e garantias fundamentais. E apesar da importância dessas instituições, elas não são definidas à contento na Carta Magna. Lá constam apenas regras e preceitos que eles devem seguir (como resguardar a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana).

É na legislação específica dos partidos políticos no Brasil (Lei n. 9.096/1995) que fica um pouco mais claro qual é a natureza dessas organizações. Segundo o artigo primeiro, o partido político é uma pessoa jurídica de direito privado e destina-se a assegurar a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos fundamentais definidos na Constituição Federal (BRASIL, 1995).

É também nessa legislação que percebe-se o papel e a relevância que os estatutos exercem nessas organizações. No §2º do Art. 7º é dito que só o partido que registrou o seu estatuto no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) poderá participar do processo eleitoral, receber recursos do Fundo Partidário e ter acesso gratuito à rádio e à TV. Também no §3º é estabelecido que somente o registro do estatuto no TSE garante a exclusividade do nome do partido, sua sigla e símbolos que não poderão ser utilizados por outras agremiações partidárias (BRASIL, 1995).

Na lei dos partidos políticos há um capítulo específico voltado para o programa e o estatuto. Nele é definido que os partidos são livres para fixar nos programas seus objetivos políticos e para determinar em seu estatuto a estrutura interna, a organização e o funcionamento. Além disso, é esclarecido nos incisos do Art. 15 o que deve conter nos estatutos, a saber: nome, denominação abreviada e a sede na Capital Federal, filiação e desligamento de membros, direitos e deveres dos filiados, modo como se organiza e administra com definição de sua estrutura geral, fidelidade e disciplina partidárias, condição e

forma de escolha dos candidatos, finanças e contabilidade, critérios de distribuição do Fundo Partidário, procedimento de reforma do programa e do estatuto (BRASIL, 1995).

Como já dito, os trabalhos acadêmicos sobre as conexões entre Movimento LGBT e partidos políticos no Brasil ainda são poucos. Por extensão, as análises sobre a agenda da diversidade sexual e de gênero nos estatutos também. Nesse sentido, ganha destaque a dissertação de mestrado em Ciências Sociais (PUC-Rio) de Vera Lúcia Marques da Silva intitulada *Da espetacularização à agenda política: uma leitura política do Movimento LGBT*.

Nela, Silva (2008) analisa se os interesses do segmento LGBT constam nas diretrizes manifestas dos estatutos, programas e estruturas dos partidos políticos. Em seguida, ela analisa a atuação dos parlamentares eleitos para a Câmara Federal verificando os discursos e as proposições legislativas na área LGBT naquele espaço. Por fim ela explora as ações governamentais em nível federal bem como legislações estaduais e municipais que versam sobre cidadania LGBT. Nos interessa o primeiro ponto de sua pesquisa: a análise dos estatutos partidários.

Silva (2008) realizou uma leitura dos estatutos, programas e estruturas organizacionais de 28 partidos políticos registrado no site do Tribunal Superior Eleitoral à época⁸. Como ela mesma diz, também não fez uma leitura integral de todos os estatutos, focando-se apenas nos itens denominados “Objetivos”, “Princípios” e “Compromissos Básicos” acreditando que encontraria nesses lugares as bandeiras programáticas LGBT.

Um primeiro achado da autora foi o de que 79% dos estatutos analisados foram constituídos ou revisados a partir dos anos 2000 indicando uma preocupação presente nos partidos em atualizá-los de acordo com as dinâmicas sociais. Além disso, de modo geral

Os estatutos defendem a democracia, a soberania, o nacionalismo, os direitos, a pluralidade de idéias e a supremacia da sociedade civil sobre o Estado. Enfim, valores compartilhados pela sociedade, o que parece indicar parte do processo de desideologização apontada por Panebianco, além de uma tentativa de extensão o mais possível de seu “território de caça” (SILVA, 2008, p. 71).

As análises de Silva (2008) em torno da chamada indistinção ideológica dos partidos políticos fazem sentido em um contexto em que os partidos estão cada vez mais focados no processo eleitoral e, portanto, na obtenção do maior número de votos possíveis. Contudo, a defesa de valores gerais, abstratos e consensuados pela maioria da sociedade também pode ter relação com as exigências legais para a aprovação e o registro no TSE já que, como a Constituição Federal aponta, os partidos devem resguardar a soberania nacional, o regime

⁸ A saber: DEM, PCB, PC do B, PCO, PMN, PR, PSDB, PDT, PMDB, PAN, PT, PHS, PPS, PP, PRTB, PRB, PRP, PSC, PSDC, PSL, PSOL, PSB, PSTU, PTB, PTC, PT do B, PTN e PV. De lá pra cá, 10 anos após a análise, foram registrados no TSE os novos partidos: AVANTE, PODEMOS, PSD, PPL, PEN, PROS, SOLIDARIEDADE, NOVO, REDE e PMB. De 28 organizações em 2007 saltamos para 35 em 2018.

democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana. Ou seja, os partidos não possuem autonomia absoluta para expressar valores contrários àqueles determinados pela Constituição.

No que diz respeito à agenda política do Movimento LGBT, apenas os estatutos do PT e do PSTU falaram explicitamente na rejeição a qualquer maneira de discriminação sexual. Como Santos (2016c) explica no seu estudo, PT e PSTU foram os primeiros partidos políticos a criarem núcleos LGBT na sua estrutura, ainda na primeira metade dos anos 90. Isso pode indicar uma relação causal entre o reconhecimento das demandas de homossexuais nos estatutos partidários e a criação de estruturas e políticas internas voltadas para a população LGBT nos partidos.

Ainda segundo Santos (2016c), o Núcleo de Gays e Lésbicas do PT foi transformado em Setorial Nacional LGBT a partir de 2010 e estava vinculado à Secretaria de Movimentos Populares, órgão do Diretório Nacional que tem por finalidade aproximar o partido aos movimentos sociais. Em julho de 2012 o Setorial Nacional LGBT do PT realizou um encontro que registrou a existência de 18 setoriais LGBT petistas nos estados brasileiros, assinalando grande capilaridade nacional desse partido. Mais recentemente, em julho de 2017, no 6º Congresso Nacional do partido, o PT criou a Secretaria Nacional LGBT garantindo assento, com direito a voz, no Diretório Nacional e na Comissão Executiva Nacional⁹.

Já em relação ao PSTU, segundo partido que prevê a agenda LGBT no seu estatuto e o segundo a criar um setorial, Santos (2016c) diz

Outro importante setorial LGBT vinculado à estrutura partidária é o do Partido Socialista dos Trabalhadores Unidos (PSTU). Criado no mesmo ano de fundação do partido em 1994, a Secretaria Nacional de Gays e Lésbicas é herdeira da Facção Homossexual da Convergência Socialista (Menezes, 2002), que, como visto na parte anterior, teve papel relevante na primeira onda do MHB. A secretaria sempre esteve presente nas mobilizações do movimento LGBT. No caso específico de São Paulo, durante meu período de pesquisa de campo (2004-2006), identifiquei a presença de militantes homossexuais vinculados ao grupo em diversas reuniões do movimento. Além disso, suas bandeiras sempre estiveram visíveis desde a primeira Parada do Orgulho LGBT realizada em São Paulo em 1997. A Secretaria Nacional de Gays e Lésbicas está vinculada à estrutura nacional do partido e não foram identificados setoriais estaduais organizados (SANTOS, 2016c, p. 189).

Não temos muitas experiências do PSTU em mandatos eletivos nacionais, seja no Executivo ou Legislativo, para verificar a incidência da Secretaria LGBT junto a parlamentares e governos, mas, como vimos, o partido é bastante ativo nos movimentos sociais paulistas indicando preferência por repertórios de ação menos institucionalizados. Retomando o estudo

⁹ Notícia sobre a criação da Secretaria Nacional LGBT do PT pode ser acessada no site do partido: <http://www.pt.org.br/pt-cria-secretaria-nacional-lgbt/>. Acesso em: 25/05/2018.

de Silva (2008) sobre os estatutos partidários, ela anota a seguinte conclusão “com esse retrato sucinto, concluo que os partidos tendem a tratar em seus estatutos de uma agenda universalista, composta por valores unânimes a grande parte da sociedade, com a incorporação de poucas demandas específicas” (SILVA, 2008, p. 72).

Diante de frustrante resultado, a pesquisadora recorreu aos programas partidários que contém uma defesa mais explícita de bandeiras e causas defendidas pelos partidos. É importante destacar que muitos dos programas não foram localizados por Silva (2008) nem no site do TSE nem nos sites oficiais dos partidos¹⁰. Assim com uma amostragem bem menor, ela encontrou a defesa da causa LGBT nos programas de apenas 5 partidos: PTN, PV, PSTU, PSOL e PPS.

Desse modo, Silva (2008) obteve 3 resultados: (i) apenas PAN e PV foram construídos a partir de uma luta específica, respectivamente a causa dos idosos (PAN) e a dos ambientalistas (PV); (ii) apenas o PSTU e o PSOL possuem convergência no apoio ao Movimento LGBT tanto no estatuto como no programa e na criação de setoriais; (iii) não há incompatibilidade entre a agenda política do Movimento e a dos partidos como instituições uma vez que é defendido de forma generalista o respeito aos direitos humanos, entre eles a igualdade e a liberdade, valores dos quais o Movimento LGBT tem pautado o seu discurso.

Discordo de Silva (2008) em alguns aspectos: a exclusão do PT no segundo ponto (convergência entre estatuto, programa e estrutura) porque não foi localizado o seu programa pode representar um viés no resultado da autora. Minha crença reside no fato de que o PT prevê a agenda LGBT no seu estatuto, foi o primeiro partido a criar uma estrutura interna específica e possui uma destacada trajetória na luta LGBT (SIMÕES e FACCHINI, 2009). Nesse caso, um contato com a organização solicitando o programa poderia qualificar a análise e os resultados.

Também discordo do terceiro ponto em que ela argumenta que não há incompatibilidade entre o Movimento LGBT e o conjunto dos partidos políticos como instituições simplesmente porque todos declaram o respeito aos direitos humanos. Recorro ao conceito de confluência perversa elaborado por Dagnino et al (2006) que explica a evocação de diferentes sentidos para palavras idênticas a depender dos projetos políticos em disputa.

Dagnino et al (2006) não falam dos usos do discurso dos direitos humanos, mas exemplifica através de palavras como ‘cidadania’, ‘participação’ e ‘solidariedade’ os diferentes usos semânticos e objetivos a depender do projeto de quem as expressa (seja democrático-participativo, autoritário neoliberal). Basta ver quantas atrocidades são desempenhadas sob

¹⁰ Não foram encontrados por Silva (2008) os programas do PMN, PSDC, DEM, PRTB, PSL, PCB, PCO, PDT, PSB, PSC, PT, PTC, PT do B e PAN.

o discurso da defesa dos direitos humanos.

Muitas das perseguições políticas contra ativistas no regime militar foram justificadas como defesa de direitos humanos. Parlamentares religiosos também lutam contra a autonomia das mulheres no caso específico do aborto em nome dos direitos humanos [dos fetos]. Assim, não acredito que o simples fato de estar expresso nos estatutos ou programas partidários a promoção dos direitos humanos implique numa convergência projetiva entre partidos e o Movimento LGBT.

Análise da Presença LGBT nos Estatutos Partidários do Brasil

Com base no levantamento empírico feito dos estatutos partidários no site do TSE, verifiquei que a agenda da diversidade sexual e de gênero aparece recorrentemente nos seguintes itens dos estatutos partidários:

Princípios e Objetivos: em que determinados partidos defendem nitidamente a proteção e o respeito à orientação sexual e à identidade de gênero.

Direitos e Deveres: em que determinados partidos dizem que é direito do filiado ser respeitado nas suas diferenças e é dever do filiado respeitar a orientação sexual e a identidade de gênero.

Estrutura Partidária: em que determinados partidos indicam quais segmentos sociais contemplam. A presença de setoriais de mulheres e juventudes aparecem com bastante frequência.

Como pode ser visto na tabela 2, classifiquei a presença da temática LGBT em três categorias: (i) Menção Explícita para aquelas redações que deixavam clara a defesa da orientação sexual e da identidade de gênero; (ii) Menção Implícita para aquelas redações que não deixavam clara a defesa da orientação sexual e da identidade de gênero (adotando o uso da palavra 'diversidade' ou 'minorias', por exemplo) e (iii) Sem Menção para os estatutos que não fazem nenhuma menção à diversidade sexual e de gênero.

Tabela 2 - Presença da questão LGBT nos estatutos partidários

1. PMDB			*
2. PTB		*	
3. PDT			*
4. PT	*		
5. DEM			*
6. PC do B	*		
7. PSB		*	

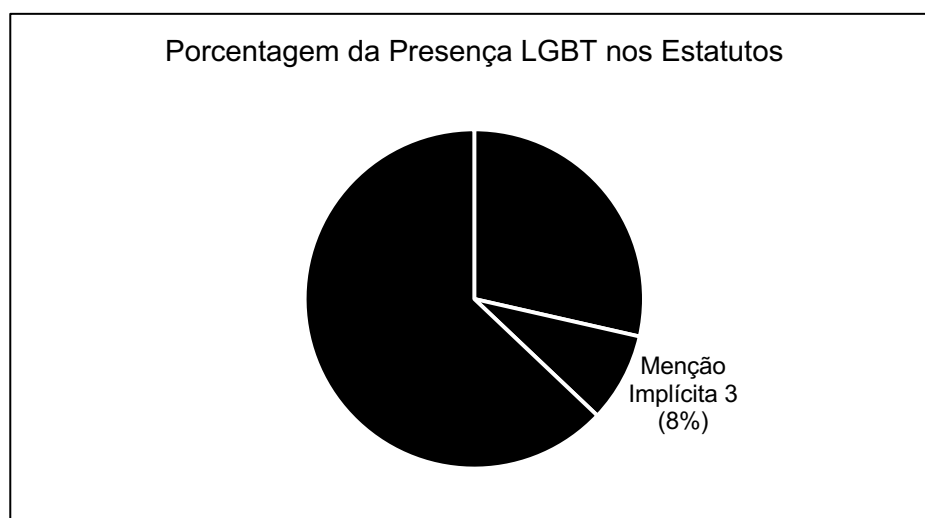
8. PSDB	*		
9. PTC			*
10. PSC			*
11. PMN			*
12. PRP			*
13. PPS	*		
14. PV	*		
15. AVANTE			*
16. PP			*
17. PSTU	*		
18. PCB			*
19. PRTB			*
20. PHS			*
21. PSDC			*
22. PCO			*
23. PODEMOS	*		
24. PSL			*
25. PRB	*		
26. PSOL	*		
27. PR			*
28. PSD			*
29. PPL			*
30. PATRIOTA ¹¹			*
31. PROS			*
32. SD			*
33. NOVO	*		
34. REDE		*	
35. PMB			*

A presença de menções explícitas à dimensão da sexualidade nos estatutos partidários correspondeu a 10 instituições (28,5%) de um total de 35 partidos políticos existentes no Brasil. Já as menções implícitas, que utilizaram termos como “minorias” ou “diversidade” correspondeu a 3 partidos (8,5%). A quantidade de partidos omissos em relação à pauta LGBT notabilizou 22 organizações (62,8%).

Se somarmos a quantidade de menções, tanto explícitas como implícitas, chegaremos ao montante de 13 partidos políticos que fazem algum tipo de referência à questão LGBT nos seus estatutos (37,1%). Ilustrando esses valores em um gráfico pizza temos:

¹¹ O PATRIOTA é o único partido político que expressa claramente oposição aos direitos LGBT no seu estatuto mencionando a “valorização da família tradicional” e o “combate à apologia da ideologia de gênero”. Ainda que meu problema seja entender como é retratada a temática LGBT nos estatutos partidários, tenho como pano de fundo compreender como o Movimento LGBT se conecta à política institucional para ampliar direitos ou, em outra perspectiva, como o sistema político tem reconhecido as demandas da população LGBT. Também por ser um único caso de oposição explícita, será classificado como “Sem Menção”.

Gráfico 1 - Presença da agenda LGBT nos estatutos partidários



Retomando o objetivo do trabalho, é possível dizer que uma parte dos partidos, minoritária diga-se, contempla a agenda LGBT. Restava saber de que maneira essa agenda era retratada no interior desses documentos. Foi realizado um detalhado levantamento cujos resultados foram categorizados, por meio da técnica da Análise de Conteúdo (BARDIN, 2001), em 4 tipos:

1 – Combate à discriminação.

Tratam-se de organizações partidárias que definem como deveres dos filiados o combate às discriminações e opressões motivadas pela orientação sexual e identidade de gênero. Fazem parte dessa categoria o PT, o PC do B, o PV, o PODEMOS, o PRB e a REDE. O caso do PRB chama atenção por ser um partido com pública vinculação com a Igreja Universal do Reino de Deus.

CAPÍTULO IV - Dos direitos e deveres dos filiados e das filiadas

Art. 14. São deveres do filiado ou da filiada: - II – combater todas as manifestações de discriminação em relação à etnia, aos portadores e às portadoras de deficiência física, aos idosos e às idosas, assim como qualquer outra forma de discriminação social, de gênero, de **orientação sexual**, de cor ou raça, idade ou religião (Estatuto do PT, aprovado em 03/05/2016, grifo meu).

2 – Transformação da sociedade.

Tratam-se de organizações partidárias que expressam claramente o caráter transformador da sua ação política. Não se contentam com uma redação que visa apenas o combate, mas demonstra um desejo por uma transformação mais ampla das relações de poder envolvendo a população LGBT. Não à toa trazem uma redação combinada com a defesa de uma democracia diferenciada. Fazem parte desse conjunto o PSTU e o PSOL.

CAPÍTULO 11 - DOS OBJETIVOS.

Artigo 6º - O PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU, atuará no âmbito do território nacional com o objetivo primordial de convencer os trabalhadores e demais setores explorados da população acerca da necessidade histórica da construção de uma sociedade plenamente socialista, com a propriedade coletiva dos meios de produção em geral e vigência de um regime político de ampla democracia para os trabalhadores que assegure a liberdade de expressão política, cultural, artística, racial, **sexual** e religiosa (Estatuto do PSTU, aprovado em 11/09/2014, grifo meu).

3 – Proteção à filiados/as LGBT.

Tratam-se de organizações partidárias que demonstram uma preocupação com a proteção e o respeito aos seus filiados, algo importante considerando o modo como as organizações, incluindo os partidos políticos, reproduzem lógicas e práticas culturais que excluem e oprimem sujeitos/as. Fazem parte desse tipo o PPS, o PV, o PODEMOS e o NOVO. No caso do PV e do NOVO é estabelecido como critério de filiação uma trajetória pregressa de respeito aos direitos humanos e a segmentos vulneráveis como a população LGBT.

CAPÍTULO II - DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

SEÇÃO I - DA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

Art. 6º - Não podem se filiar ao PV indivíduos comprovadamente responsáveis por violação dos direitos humanos, agressão ao meio ambiente ou corrupção, bem como atitudes ou manifestações ofensivas ou discriminatórias à origem étnica, a **orientação sexual**, de gênero e à crença (Estatuto do PV, aprovado em 26/11/2011, grifo meu).

4 – Interlocução com a sociedade civil organizada.

Tratam-se de organizações partidárias que demonstram uma busca por estar integrada e articulada com determinados setores da sociedade, mencionando, às vezes, a criação de estruturas internas responsáveis para esse fim. Compõem esse grupo o PTB (que

fala na possibilidade da criação de “movimentos de minorias”, de um cadastro nacional desses movimentos de minorias e de órgãos de cooperação partidária que representem segmentos da sociedade incluindo grupos minoritários)¹², o PSDB, o NOVO (que fala na criação de um Departamento de Relações Institucionais cuja finalidade é elaborar planos de relacionamentos do partido com associações representativas dos diferentes segmentos da sociedade civil, incluídas aí “associações de minorias”) e, por fim, a REDE (que diz que será constituído um Conselho Político Cidadão Nacional composto por cidadãos militantes de diferentes causas sociais, incluindo aqueles em defesa “dos direitos humanos e de minorias”).

TÍTULO II - Das Disposições Gerais sobre Organização e Funcionamento do Partido

CAPÍTULO I - Da Organização Partidária:

Art. 16. A organização e o funcionamento do PSDB baseia-se na integração e adequada coordenação de duas linhas fundamentais de estrutura e ação, compreendendo:

II - a estrutura de articulação com a sociedade, abrangendo as relações, no âmbito geográfico, com as organizações populares, de moradores, comunitárias e afins; no âmbito funcional, com segmentos homogêneos dos movimentos sociais e populares, compreendendo, dentre outros, movimentos ambiental, trabalhista e sindical, da juventude, da mulher, da **diversidade**, de minorias étnicas, de profissionais liberais, empreendedores, de artistas, rural, terceira idade, terceiro setor; e também abrangendo gestão de cidades, desenvolvimento sustentável, cultura, segurança pública, políticas sociais, economia, competitividade, infraestrutura e outros, exercendo esta atuação através de Redes Temáticas, Secretariados e Núcleos de Base (Estatuto do PSDB, aprovado em 29/03/2016, grifo meu).

Como já foi dito, os primeiros núcleos LGBT surgiram em partidos de esquerda no início dos anos 90 e vai se ampliando para os partidos de centro e direita nos anos 2000. Vale notar que muitos utilizam expressões implícitas como ‘diversidade’ ou ‘minorias’. A esse respeito concordo com a reflexão de Santos (2016c) sobre o uso do termo ‘diversidade’ nos partidos de centro e direita, como é o caso do PSDB:

Uma possível razão para isso seria a que os militantes LGBT dos partidos de centro e de direita enfatizariam a questão da importância de respeitar a diversidade humana (e não apenas de orientação sexual/identidade de gênero), de maneira a evitar possíveis reações contrárias dentro de seus partidos. Afirmar claramente as identidades que constituem o Movimento LGBT pode ser identificado por membros mais conservadores desses partidos como suposto “proselitismo” da homossexualidade (SANTOS, 2016c, p. 193).

¹² O PTB ainda fala da existência de um Vice-Presidente de Direitos Humanos e Envelhecimento Populacional como membro da Comissão Executiva cuja competência é planejar e orientar a ação dos dirigentes partidários e sugerir a posição do partido nos aspectos atinentes ao direito das minorias, entre outros segmentos.

De fato, a defesa explícita da agenda política do Movimento LGBT implica os partidos a se defrontarem com setores reacionários, tanto internamente quanto externamente, que acusam o ativismo LGBT de tentar impor uma “ditadura gay” em que os heterossexuais perderiam direitos de maioria e as crianças seriam transformadas em LGBT por meio da nefasta “ideologia de gênero” que tem como objetivo central erotizar as crianças desde a mais tenra idade (MISKOLCI e CAMPANA, 2017).

Com efeito, um pânico moral que tem provocado mais ódio e aversão à população LGBT brasileira. Nessa guerra cultural, os partidos menos comprometidos com agendas transformadoras lançam mão de expressões palatáveis, como a palavra ‘diversidade’, buscando agradar a gregos e troianos sem, contudo, se comprometer claramente o que converge com o modelo de partido *catch all* desenvolvido por Kirchheimer (1966).

Por fim, verifiquei se havia relação entre os partidos que previam a questão LGBT nos seus estatutos e a criação de estruturas internas voltadas para o desenvolvimento de políticas partidárias LGBT como os setoriais, baseado na tabela 1 elaborada a partir de Santos (2016c) que ilustra os partidos que possuem setoriais.

Tabela 3 - Presença LGBT no estatuto e na estrutura partidária

1. PMDB	Não	*
2. PDT	Não	** ¹³
3. PTB	*	*
4. PT	*	*
5. PC do B	*	*
6. PSB	*	*
7. PSDB	*	*
8. PPS	*	**
9. PV	*	*
10. PSTU	*	*
11. PODEMOS	*	Não
12. PRB	*	Não
13. PSOL	*	*
14. SD	Não	**
15. NOVO	*	Sem Informação
16. REDE	*	*** ¹⁴

Como é possível observar, a porcentagem de partidos que mencionam a questão LGBT nos estatutos e que possuem setoriais LGBT corresponde a 10 instituições (62,5%) da

¹³ Asteriscos duplos significa que, embora não conste o setorial LGBT na literatura especializada (SANTOS, 2016c), a existência do setorial foi constatada através de representantes partidários no I Seminário Nacional de Participação Política LGBT sob o tema “Presença LGBT nos Partidos Políticos” ocorrido em 29 de novembro de 2017 no Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília (IPOL/UnB).

¹⁴ Asteriscos triplos indica que a existência do setorial foi descoberto em pesquisas na internet (site do partido ou em redes sociais). No caso da REDE a página encontrada foi: <https://www.facebook.com/elo.diversidade>.

amostra. Por outro lado, partidos que omitem a questão LGBT nos estatutos e que possuem setoriais totalizaram 3 unidades (18,7%).

Assim, não se pode afirmar com exatidão que há uma relação de causalidade entre a temática LGBT nos estatutos e a criação na estrutura, mas é possível inferir que há uma tendência de implementação de setoriais LGBT naqueles partidos que possuem um compromisso estatutário prévio com a diversidade sexual.

Considerações Finais

Retomando o problema de pesquisa, **como é retratada a temática da diversidade sexual e de gênero nos estatutos dos partidos políticos no Brasil?** É possível inferir que o Movimento LGBT tem conseguido, ainda que de maneira tímida, influenciar os partidos políticos a se comprometerem, pelo menos em um plano discursivo formal, com a luta pelo reconhecimento da diversidade sexual e de gênero.

De todos os partidos registrados no TSE, mais de um terço (1/3) incluiu algum tipo de compromisso com a bandeira LGBT. Dentre esses partidos, foi possível verificar que eles contemplam a agenda do Movimento de distintas maneiras e com os seguintes objetivos: combater a discriminação, transformar a sociedade visando à liberdade sexual, assegurar o respeito entre os filiados e, por fim, se articular com a sociedade e os segmentos que a ela pertencem.

Assim, foi possível verificar que cada vez mais o Movimento LGBT tem conseguido visibilidade em diferentes áreas da sociedade, inclusive na política institucional, tida por alguns pesquisadores como um campo fechado em si que reproduz assimetrias, práticas e desigualdades presentes na sociedade. O presente estudo demonstrou que não é bem assim, que há espaço para agência no campo político.

Práticas e interações são feitas a todo momento entre o Movimento LGBT e os partidos políticos na tentativa de superar as desigualdades e construir uma democracia mais substancial. Ainda assim são muitos os desafios encontrados pelo ativismo LGBT para transformar as estruturas institucionais e assegurar o reconhecimento das diferenças humanas e das desigualdades atreladas historicamente a elas.

Concluindo, esse trabalho mais do que um ponto de chegada em que se viu como a questão LGBT é tratada pelos estatutos partidários trata-se de um ponto de partida em que se faz necessário novas investigações sobre o tema: a presença LGBT nos documentos formais foi conquistada através da aproximação e cobrança do Movimento LGBT aos partidos ou foi o compromisso programático prévio que aproximou o segmento dessas instituições? Há coerência entre o conteúdo manifesto nos estatutos e as práticas políticas partidárias? Qual o lugar real do segmento LGBT nos partidos políticos? São questões ainda em aberto.

Referências

- AMARAL, Oswaldo E. do. O que sabemos sobre a organização dos partidos políticos: uma avaliação de 100 anos da literatura. **Revista Debates**. Porto Alegre, v. 7, n. 2, mai./ago., 2013.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Relógio D'água Editores, 2001.
- BRASIL. **Constituição [da] Republica Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei n. 9.096, de 19 de set. de 1995. **Lei dos Partidos Políticos**, Brasília/DF, set. 1995.
- CRUZ, Rodrigo Rodrigues. **Do protesto às urnas: O movimento homossexual brasileiro na transição política (1978-1982)**. 188f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de São Paulo. Guarulhos. 2015.
- DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto J; PANFICHI, Aldo. Para uma outra leitura da disputa pela construção democrática na América Latina. In: DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto J.; PANFICHI, Aldo (Orgs.). **A disputa pela construção democrática na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra, 2006.
- DE LA DEHESA, Rafael. **Queering the Public Sphere in Mexico and Brazil: Sexual rights movements in emergence democracies**. NC: Duke University Press, 2010.
- DUVERGER, Maurice. **Os partidos políticos**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Zahar; Brasília: UnB, 1980 [1951].
- FEITOSA, Cleyton. Movimento LGBT e Partidos Políticos: construindo uma agenda de pesquisa. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, Salvador, v. 3, n. 4, pp. 1-12, out-dez, 2017a.
- _____. **Políticas Públicas LGBT e Construção Democrática no Brasil**. Curitiba: Appris, 2017b.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GONSALVES, Elisa Pereira. **Conversas sobre iniciação à pesquisa científica**. 3.ed. Campinas: Alínea. 2003.
- KATZ, Richard; MAIR, Peter. **Changing Models of Party Organization and Party Democracy: The Emergence of the Cartel Party**. Party Politics, London, v. 1, n. 1, p. 5-28, 1995.
- _____. **How Parties Organize: Change and Adaptation in Party Organizations in Western Democracies**. London: Sage, 1994.
- _____. The Evolution of Party Organizations in Europe: The Three Faces of Party Organization. **The American Review of Politics**, Fayetteville, v. 14, 1993.
- KIRCHHEIMER, Otto. The Transformation of the Western European Party Systems. In: LAPALOMBARA, Joseph; WEINER, Myron (ed.). **Political Parties and Political Development**. Princeton: PUP, 1966.

MICHELIS, Robert. **Sociologia dos partidos políticos**. Brasília: Editora UnB, 1982 [1911].

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. "Ideologia de gênero": notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 32, n. 3, Set.-Dez., 2017.

OLIVEIRA, Marília. "Movimentos sociais em interação com partidos políticos". In: **Movimento para as instituições: ambientalistas, partidos políticos e a liderança de Marina Silva**. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade de Brasília, 2016.

PANEBIANCO, Angelo. **Modelos de partido: organização e poder nos partidos políticos**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

RIBEIRO, Pedro Floriano. Organização e poder nos partidos brasileiros. **Revista Brasileira de Ciência Política**. Brasília, n. 10, jan./abr., 2013.

SANTOS, Gustavo Gomes da Costa. Diversidade Sexual, Partidos Políticos e Eleições no Brasil Contemporâneo. In. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 20, mai./ago., 2016a.

_____. Diversidade sexual e política eleitoral: analisando as candidaturas de travestis e transexuais no Brasil contemporâneo. **Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana**. Rio de Janeiro, n. 23, pp. 59-96, agosto, 2016b.

_____. Movimento LGBT e partidos políticos no Brasil. Contemporânea - Revista de **Sociologia da UFSCar**. São Carlos, v., n. 1, pp. 179-212, jan-jun. 2016c.

SILVA, Vera Lúcia Marques da. **Da espetacularização à agenda política: Uma leitura política do Movimento LGBT**. 126f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2008.

SIMÕES, Júlio; FACCHINI, Regina. **Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBT**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009

TOITIO, Rafael Dias. **Cores e contradições: a luta pela diversidade sexual e de gênero sob o neoliberalismo brasileiro**. 330 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2016.